



Fabiana Freire Delmont Amorim (OAB: 33609/CE). Advogada: Cecília Rodrigues Mota (OAB: 13524/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 4.4- Agravo Interno Cível N° 0172057-62.2012.8.06.0001/50000- Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: IPADE- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. Advogada: Germana Vasconcelos de Alcântara (OAB: 14966/CE). Advogada: Sumaia Andrea Sancho de Carvalho Rocha (OAB: 10497/CE). Agravada: Giselle Azevedo de Almeida. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 4.5- Agravo Interno Cível N° 0665490-75.2000.8.06.0001/50000- Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Roberto Lean Fernandes da Rocha. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 4.6- Agravo de Instrumento N° 0630387-38.2022.8.06.0000- Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Antoniel Sales de Alencar. Advogado: Francisco Leopoldo Martins Filho (OAB: 10129/CE). Agravado: Marcelino Oliveira Santos. Advogado: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA- 4.7- Embargos de Declaração Cível N° 0126261-09.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Antonia Derany Mourão dos Santos. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.-4.8- Apelação Cível N° 0204500-85.2020.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Lucas Maciel Arruda Freitas. Repr. Legal: Tatiana Maciel Arruda. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Advogado: Francisco José Sabino Sá (OAB: 26920/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022-4.9- Apelação Cível - 0255577-02.2021.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara de Registros Públicos. Apelante: PSP Incorporações Imobiliárias e Participações Ltda. Advogada: Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa (OAB: 18892/CE). Advogado: Bruna Bezerra Moreira Ervedosa (OAB: 40771/CE). Apelado: Marquise 8 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. Advogado: Thiago de Castro Pinto Lopes (OAB: 16272/CE). Advogado: Clóvis Macêdo Matoso Vilela Lima (OAB: 31549/CE). Advogado: Vicente Ferreira Vidal Filho (OAB: 33046/CE). Advogado: Celso Marins Torres Filho (OAB: 24044/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. 1935/2022. Certidão: " Certifico que, na sessão de julgamento do dia 08 de fevereiro de 2023, o Exmo Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO pediu vista do processo para melhor análise da matéria. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA manifestouse no sentido de aguardar o voto vista. Destaco que, o advogado Dr. Paulo Sérgio Nunes Ervedosa suscitou questão de ordem, a respeito da possibilidade de modificação do voto do relator. O pedido foi indeferido, por este voto encontrar-se congelado, já que foi proferido por outro membro que não compõe mais a Câmara." 4.10- Conflito de Competência Cível N° 0003529-19.2022.8.06.0000 -18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitante : Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5. PROCESSO COM SUSPENSÃO: 5.1** Embargos de Declaração Cível N° 0077333-71.2009.8.06.0001/50000 - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Videomar Rede Nordeste S/A. Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE). Embargado: Antonio Eustaquio Soares de Albuquerque. Def. Pública: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 5.2- Apelação Cível N° 0000293-26.2018.8.06.0121 - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Antonio Carlos Silva de Sousa. Advogado: Joaquim Jocel de Vasconcelos Neto (OAB: 20392/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO- **6-DIVERSOS:** Exma. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA fez o registro do voto de pesar do falecimento do irmão do Procurador de Justiça, o Dr Francisco Xavier Barbosa Filho. **7- CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 04/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 8h30, teve lugar a 4ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1.JULGAMENTOS: 1.1 PROCESSO SUBMETIDOS AO RITO DO ART.942 DO CPC: 1.1.1 - Apelação Cível - 0255577-02.2021.8.06.0001** -Fortaleza/1ª Vara de Registros Públicos. Apelante: PSP Incorporações Imobiliárias e Participações Ltda. Apelado: Marquise Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. **Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA , DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2 PROCESSOS JULGADOS: 1.2.1 - Apelação Cível - 0142351-58.2017.8.06.0001** -Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. Apelante: Massa Falida da Companhia de Investimento Oboé. Apelante: Massa Falida de Advisor Gestão de Ativos S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Apelante: Massa Falida de José Newton Freitas. Apelante: Massa Falida de Magazines Brasileiros Ltda.. Apelante: Massa Falida de Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Financeiros Ltda. Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva.). Apelado: Construtora e Imobiliária SAD Ltda. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.2 - Apelação Cível - 0135276-02.2016.8.06.0001** -Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Condomínio Edifício Previ. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe



provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.3 - Apelação Cível - 0034696-58.2012.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Laboratório Sertanejo de Análises Clínicas Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.4 - Apelação Cível - 0200410-72.2022.8.06.0095** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Maria das Graças Camelo Muniz. Apelado: Banco C6 Consignado S/A..Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.5- Embargos de Declaração Cível 0008301-40.2019.8.06.0126/50000** - 2ª Vara da Comarca de Mombaça Embargante : Valdeci Luis Sousa. Embargado : Banco Bradesco Financiamentos S/A. Custos legis : Ministério Público Estadual. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, rejeitou do recurso. **1.2.6 - Conflito de competência 0003349-03.2022.8.06.0000**- 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitante : J. de D. da 7 V. de F. da C. de F.. Suscitado : Juiz de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Terceira : M. C. B. S. Terceiro : L. C. L. S.. Custos legis : Ministério Público Estadual. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do conflito, para, declarar a competência da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. **1.2.7 - Apelação Cível -0004944-60.2018.8.06.0167** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Luceli Vasconcelos Gomes. Apelado: Valdicélio de Caxias Sousa. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.8- Apelação Cível -0137302-65.2019.8.06.0001** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - ANAPPS. Apelada: Maria do Carmo de Lima. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** : A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.9- - Apelação Cível - 0016101-26.2017.8.06.0115** -Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Uilson Gomes Holanda Junior. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.10 -Apelação Cível - 0121122-71.2019.8.06.0001** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Ana Carla da Silva Ferreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Companhia Energética do Ceará – ENEL .Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.11- Apelação Cível - 0115895-71.2017.8.06.0001** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: J P Comercio Varejista de Combustíveis Ltda. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.12- . - Agravo de Instrumento - 0634808-71.2022.8.06.0000** -Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Alrilo Machado Cavalcante. Agravado: Meridiano Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Np,. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.13- Apelação Cível - 0503343-19.2011.8.06.0001** -Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Gestor Servicos Empresariais Ltda. Apelado: Notre Dame Intermédica Saúde S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.14 - Agravo de Instrumento - 0631105-35.2022.8.06.0000** -Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Premium Car Multimarcas Comércio de Veículos - EIRELI. Agravado: Lucas Lima de Albuquerque. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.15 - Apelação Cível - 0014772-54.2017.8.06.0090** -Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: A. P. da S.. Apelado: F. C. F. J. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.16- Apelação Cível - 0207435-30.2022.8.06.0001** -Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Carmaxx Locacao de Veiculos Ltda Me. Apelado: Banco J. Safra S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.17 - Apelação Cível - 0051286-66.2021.8.06.0154** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Laís Borges e Silva. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.18- Apelação Cível - 0208403-60.2022.8.06.0001** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Allan Mayck Andrade de Paula. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.. **1.2.19 - Agravo de Instrumento - 0624367-31.2022.8.06.0000** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Ana Paula Pereira Vieira. Agravante: José Fabio Monteiro. Agravante: Antão e Silva Neto. Agravante: Celso José Veras Almeida. Agravante: Francisco Claudio Vasconcelos Solon. Agravado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.. **1.2.20 - Apelação Cível - 0146859-13.2018.8.06.0001** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Boteco Praia Bar e Restaurante. Apelante: Jamil Silveira da Conceição. Apelado: Almir Pereira de Sousa Junior. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA; Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.. **1.2.21 -Agravo de Instrumento - 0622797-**



10.2022.8.06.0000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Saúde S/A. Agravada: L. F. A. B. R. P. A. G. F. A. B.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado.. **1.2.22-Apelação Cível - 0017577-95.2019.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelante: IBICARD – Banco IBI S/A – Banco Múltiplo. Apelada: Dalylla de Melo Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.23 - Agravo de Instrumento - 0626814-26.2021.8.06.0000** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: M. M. R.. Agravada: R. C. B. P.. Agravado: J. P. S. de C.. Agravado: J. G. F. S. F. R. P. R. C. B. P. Agravada: Í. R. F. S.. Agravada: A. R. F. S. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.24- Apelação Cível -0188349-49.2017.8.06.0001** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Francisco José Farrapo de Holanda. Apelado: CRBS S/A - CDD Fortaleza. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.25 - Agravo Interno Cível -0623304-05.2021.8.06.0000/50000** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Ivens Oliveira Evangelista. Repr. Legal: Silverlane do Nascimento Oliveira. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso conforme acórdão lavrado.. **1.2.26- - Agravo Interno Cível - 0621027-16.2021.8.06.0000/50000** -Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: E. D. S. R. P. R. D. R. S. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso conforme acórdão lavrado.. **1.2.27- Agravo de Instrumento - 0621027-16.2021.8.06.0000** -Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: E. D. S. R. P. R. D. R. S.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado.. **1.2.28- Agravo Interno Cível - 0178747-63.2019.8.06.0001/50000** - Fortaleza/14ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Dyonyson Robson Gurgel Cunha. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso,, conforme acórdão lavrado. **1.2.29- Agravo de Instrumento - 0620444-31.2021.8.06.0000** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Karine Chagas Freire. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.30- Apelação Cível - 0053870-93.2021.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Pereira de Sousa. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.31- Apelação Cível - 0000173-79.2018.8.06.0089** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Apelante: Francisca Miranda Lemos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.32- - Apelação Cível - 0001577-23.2019.8.06.0028** -Acaráú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Banco do Brasil S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.33-- Apelação Cível - 0200101-50.2022.8.06.0160** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Francisca Chiquita Camilo Sousa. Apelado: Parati - Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.34- - Agravo de Instrumento -0637211-13.2022.8.06.0000** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Clube de Tiro Gun House. Agravado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.35- Agravo de Instrumento - 0634979-28.2022.8.06.0000** - Fortaleza/2ª Vara de Família. Agravante: Y. de L. M.. Agravado: A. C. M. N. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.36-Apelação Cível - 0228907-58.2020.8.06.0001** -Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: P. S. L.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.37- Apelação Cível - 0004295-49.2017.8.06.0129** - Morrinhos/Vara Única da Comarca de Morrinhos. Apelante: Espólio de Maria Júlia do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA : Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.38-Apelação Cível - 0002759-21.2017.8.06.0123** - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Apelada: Fatima Maria Pinheiro. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.39- - Apelação Cível - 0073002-86.2016.8.06.0167** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/ Apdo: Anacleto Braga Barroso Filho. Apelado: MM Turismo & Viagens S/A. Apte/ Apdo: TAM Linhas Aéreas S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE



SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.40- Apelação Cível - 0051326-30.2021.8.06.0160** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Luciano Leitão Chaves Maia. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: . DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, para, conforme acórdão lavrado. **1.2.41- Apelação Cível - 0051507-02.2020.8.06.0084** -Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Aparecida Roberto Saraiva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.42- Apelação Cível - 0127649-44.2016.8.06.0001** -Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC. Apelado: Leônicio Gonçalves Rodrigues. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.43 - Apelação Cível -0005335-11.2012.8.06.0107** - Jaguaribe/Vara Única da Comarca de Jaguaribe. Apelante: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Apelado: Espólio de Cícero Ferreira Lima. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.44-- Apelação Cível - 0050460-35.2020.8.06.0070** - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Francisco Joacy Claudino da Silva. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.45- - Embargos de Declaração Cível -0438997-93.2010.8.06.0001/50000** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargado: Souza Comercial de Petróleo Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.46- Embargos de Declaração Cível - 0009356-18.2019.8.06.0064/50000** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Martin Jakes. Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.47 - Embargos de Declaração Cível - 0029491-48.2011.8.06.0091/50000** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Embargante: Erwerton Silva do Nascimento. Embargado: Telefônica Brasil S.A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.48- Agravo Interno Cível - 0121503-50.2017.8.06.0001/50000** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravado: José Gomes dos Santos Filho. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, dar-lhe parcial provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.49 - Agravo Interno Cível -0857466-83.2014.8.06.0001/50001** - Fortaleza/14ª Vara Cível. Agravante: José Carlos Farias Gomes. Agravado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, para, conforme acórdão lavrado. **1.2.50-- Agravo Interno Cível - 0628486-06.2020.8.06.0000/50000** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Agravado: Francisco Adriano de Souza Pinto. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, para, conforme acórdão lavrado. **1.2.51 -Apelação Cível - 0015000-93.2017.8.06.0101** - Itapipoca/1ª Vara da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Cibele Maria Soares Taper. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.52- Agravo Interno Cível - 0131993-34.2017.8.06.0001/50000** - Fortaleza/14ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Seguros S/A. Agravado: Luis Goes da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado. **1.2.53- -Agravo Interno Cível - 0008515-32.2016.8.06.0095/50000** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Raimunda Valdete Lima Melo Mourão. Apelante: Francisca Livia Melo Mourao. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado. **1.2.54 - Agravo Interno Cível - 0629722-22.2022.8.06.0000/50000** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Margarida Grangeiro Feitosa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado. **1.2.55- - Apelação Cível - 0045405-97.2015.8.06.0064** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: João de Deus Girão Lima. Apelado: Banco Volvo (Brasil) S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.56- Apelação Cível -0001031-09.2009.8.06.0160** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelante: Companhia Excelsior de Seguros. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: . DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.57-- Apelação Cível - 0016817-73.2016.8.06.0055** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Wollker Santos Colares. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a):



JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.58- -Apelação Cível -0175160-04.2017.8.06.0001** - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Liduina Lins Costa da Silva..Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. . **1.2.59 - Apelação Cível - 0052192-51.2020.8.06.0167** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco Honda S/A..Apelado: Thiago Mesquita Fernandes. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. . **1.2.60 -Apelação Cível - 0073472-48.2007.8.06.0001** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: .Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelado: Francisco Pereira de Alencar. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.61- - Embargos de Declaração Cível - 0209872-59.2013.8.06.0001/50000** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Francisco Ribeiro da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: . DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. . **1.2.62- Embargos de Declaração Cível - 0883143-18.2014.8.06.0001/50000** -Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Wania Maria Maia Nogueira. Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL..Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. . **1.2.63 - Embargos de Declaração Cível -0115082-44.2017.8.06.0001/50000** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Embargante: Banco GMAC S/A. Embargado: Ismael Adelino Alves Júnior. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. . **1.2.64- Embargos de Declaração Cível - 0841564-90.2014.8.06.0001/50000** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Magna Construtora e Incorporadora Ltda. Embargada: Grace Lopes Arruda Carneiro. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. . **1.2.65 - Embargos de Declaração Cível -0178090-29.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Jatahy Engenharia Ltda. Embargado: Telefônica Brasil S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.66- - Embargos de Declaração Cível - 0850694-07.2014.8.06.0001/50000** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Roberto Sandro Almeida Gondim. Embargante: Camila Fernandes Bezerra de Menezes. Embargada: Natalia Fonteles Gomes Cantuária. Embargado: Fábio Cantuária Silva. Embargado: Construtora F. Cantuária Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.67 - Embargos de Declaração Cível - 0050227-93.2020.8.06.0084/50000** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: Manoel Brasilino da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.68- Apelação Cível - 0268439-39.2020.8.06.0001** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Fabio Sousa Braga. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.69 - Apelação Cível -0115483-72.2019.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE..Apte/ Apdo: Condomínio do Edifício Recanto dos Pássaros. (a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.70 - Apelação Cível - F0291095-53.2021.8.06.0001** -Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Z. F. Costa Locação. Apelado: Mapfre Seguros Gerais S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.71 - Apelação Cível - 0052023-30.2021.8.06.0167** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Alexsandra Sousa do Nascimento. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.72- - Apelação Cível -0050088-41.2021.8.06.0203** - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: Erilandia Lima de Oliveira. Apelado: Instituto de Educação e Cultura Ceará Centro. Apelado: Faculdade Kurios - FAK. Apelado: Instituto Cristão do Desenvolvimento Humano SS Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.73 - Apelação Cível - 0050195-09.2021.8.06.0099** -Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Junior Alves Nogueira. Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. . **1.2.74- -Apelação Cível - 0015342-88.2017.8.06.0171** - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Maria das Graças Bezerra Bonfim. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. (a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.75-- Apelação Cível - 0009362-67.2016.8.06.0084** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba



do Norte. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Antonia Agapito da Rocha. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.76 - Apelação Cível - 0000371-27.2018.8.06.0151** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Francisco Prudencio de Sousa. Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1. 2.77 -Apelação Cível - 0166374-34.2018.8.06.0001** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Tarciano Sabino da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.78-- Apelação Cível - 0229324-74.2021.8.06.0001** -Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelada: Maria Nilba Ribeiro. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.79 -Apelação Cível - 0206976-28.2022.8.06.0001** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Mamedio Ferreira de Melo. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.80-Agravo de Instrumento - 0636761-70.2022.8.06.0000** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Requerente: Francisco Fabiano Sena Martins. Requerente: Edilania Batista Pessoa. Requerido: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.81-- Agravo de Instrumento - 0637045-78.2022.8.06.0000** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.82 - Apelação Cível - 0202999-15.2022.8.06.0167** -Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Tarciza Firmino Lima. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1. 2.83 - Apelação Cível - 0204348-24.2022.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Geraldo Sebastiao Oliveira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.84- - Apelação Cível - 0013956-98.2017.8.06.0049** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Antonio Ivanildo da Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.85 - Apelação Cível -0050511-42.2021.8.06.0157** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelada: Marlene Moraes de Melo. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.86 - Apelação Cível -0000575-18.2019.8.06.0028** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Francisco Ferreira Alves. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.87 - Agravo de Instrumento - 0621359-46.2022.8.06.0000** -Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Espólio de Stella Telles Leitão Vieira. Inventariante: George Campos Arcoverde Vieira. Agravada: Maria Ivonete Medeiros do Carmo. Agravado: Luciano Leitão Vieira de Figueiredo Filho. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.88-Apelação Cível - 0208694-07.2015.8.06.0001** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelada: Maria do Socorro de Oliveira Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.89-- Apelação Cível - 0225458-92.2020.8.06.0001** -Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelado: Colombo Muzzio de Paiva Filho. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.90-- Apelação Cível - 0216914-81.2021.8.06.0001** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1. 2.91- -Apelação Cível - 0153231-75.2018.8.06.0001** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Ana Jessica de Freitas de Almeida. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.92 - Agravo Interno Cível -0633025-44.2022.8.06.0000/50000** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Maria Valrineide Bentemiler Teixeira. (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado. **1.2.93- -Agravo de Instrumento - 0633829-12.2022.8.06.0000** - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Agravante: Beatriz de Lima Silva. Agravado: Banco Volkswagen S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA.



LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. . **1.2.94- Agravo de Instrumento -0635759-65.2022.8.06.0000** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.95 -Apelação Cível - 0052319-10.2021.8.06.0084** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.Apelante: Neide Vieira de Sousa. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. (a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores:DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, anular a sentença sem resolução de mérito, conforme acórdão lavrado. **1.2.96- Apelação Cível - 0053813-49.2021.8.06.0167** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral.Apelante: Banco Honda S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.. **1.2.97 -Agravo de Instrumento - 0631035-18.2022.8.06.0000** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda...Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.. **1.2.98 - Apelação Cível - 0132289-85.2019.8.06.0001** - Fortaleza/29ª Vara Cível.Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Apelada: Cristiane Maria Alves de Lima.Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.99- - Apelação Cível -0185945-64.2013.8.06.0001** - Fortaleza/25ª Vara Cível.Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.100- Apelação Cível - 0201106-90.2022.8.06.0101** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Maria Valrineide Bentemiler Teixeira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.101 - Apelação Cível -0200136-98.2022.8.06.0066** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro.Apelante: Luciana Moreno Dutra Alves. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA,, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.102- -Agravo de Instrumento - 0621188-55.2023.8.06.0000** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Francisco Eurico de Souza.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA,, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso para, conforme acórdão lavrado **1.2.103 - Apelação Cível - 0009663-77.2019.8.06.0126** -Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.Apelante: Maria de Fátima Alves Maia. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado **1.2.104 - Apelação Cível - 0007623-09.2016.8.06.0036** -Aracoiaíba/Vara Única da Comarca de Aracoiaíba.Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Antônio Alberto Alves Holanda. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado **1.2.105- Agravo de Instrumento - 0638356-75.2020.8.06.0000** - Fortaleza/8ª Vara de Família.Agravante: E. P. de M.. Agravada: M. C. M. de M.. Agravado: C. M. de M. R. P. M. C. M. de M..Agravado: T. M. de M. R. P. M. C. M. de M.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado- **1.2.106- - Apelação Cível - 0051440-97.2020.8.06.0064** - Caucaia/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia.Apelante: J. C. S. H.. Apelada: L. A. de S.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado **1.2.107- Agravo de Instrumento -0632957-31.2021.8.06.0000** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Maria Eliete Freitas Nogueira. Agravante: Francisco Dias de Paiva Filho. Agravado: Espólio de Mário de Assis Batista. Agravado: Espólio de Iracema Gomes de Assis. Inventariante: Heloísa Helena Assis de Castro. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.108- Apelação Cível - 0016992-70.2017.8.06.0075** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusebio. Apte/Apdo: Alphaville Urbanismo S/A. Apte/Apdo: Alphaville Ceará Empreendimentos Imobiliários Spe 001 Ltda. Apte/Apdo: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. Apelada: Maria Mendoça de Abreu. Apte/Apdo: Rafael Mendoça de AbreuRelator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.109 - Apelação Cível - 0215727-04.2022.8.06.0001** - Fortaleza/1ª Vara Cível.Apelante: Sebastião Maik Menezes do Amarante. Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado **1.2.110 - Apelação Cível - 0000919-75.2018.8.06.0111** -Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Apelante: Rozimeire Marques de Albuquerque. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-



lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. 1.2.111 - Apelação Cível - 0001306-71.2019.8.06.0203 - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: João Ferreira Freires. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. 1.2.112- Apelação Cível -0003724-29.2014.8.06.0050 - Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Apelante: Jonas Máximo Cruz. Apelante: Lucrécia Maria da Silva Holanda Cruz. Apelado: Maria Mágila Maranhão. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: . DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR),. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. . Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. 1.2.113- - Apelação Cível - 0243377-26.2022.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: . DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR),. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. 1.2. 114- - Embargos de Declaração Cível -0135589-65.2013.8.06.0001/50000 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Juarez Pires Cardoso. Embargado: Espólio de Francisco Joseleide Assunção Rangel. Embargado: Antônio José Cavalcante Rangel. Embargada: Ana Rosa Cavalcante Rangel. Embargado: Maria Rosileide Assunção Rangel. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO,. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. . Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado 1.2. 115 - Apelação Cível - 0229108-16.2021.8.06.0001 -Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: G. B. de O.. Apelada: V. G. A. de O. R. P. V. M. A. de O.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. 1.2. 116- Apelação Cível - 0191267-26.2017.8.06.0001 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. . Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado 1.2.117 - Embargos de Declaração Cível - 0634560-42.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Caixa Seguradora S/A. Embargada: Francisca Nacélia Silveira Lima. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. 1.2.118- - Agravo Interno Cível - 0635157-11.2021.8.06.0000/50000 - Acopiara/1ª Vara da Comarca de Acopiara. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: . Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO,. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado. 1.2. 119- Apelação Cível - 0006411-52.2017.8.06.0121 - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: A. R. C.. Apelado: A. A. da R. C. R. P. A. P. R. da R.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: . Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO,. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. . Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. 2. PROCESSOS ADIADOS: 2.1 - Apelação Cível - 0187707-42.2018.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: SEBRAE/CE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará. Apelado: Tpj Economistas Associados S/s Ltda. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.2 - Apelação Cível - 0907793-32.2014.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apte/ Apdo: EF Viagens e Turismo Ltda. Apte/ Apdo: Karolline Kelly Matias Duarte. Apte/ Apdo: Karinne Késia Matias Duarte. Apte/ Apdo: Francisco Edvane Matias Vieira. Apte/ Apdo: Ediuvana Duarte dos Santos Matias Vieira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.3 - - Apelação Cível - 0175320-63.2016.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Estenio de Oliveira Leitão. Apelado: Central de Recuperação de Créditos Ltda. - CRC. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.4- - Agravo Interno Cível - 0070038-22.2019.8.06.0101/50000 - Itapipoca/3ª Vara da Comarca de Itapipoca. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Rui Braga Barroso Júnior. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.5- - Agravo Interno Cível - 0630404-74.2022.8.06.0000/50000 -Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Pedra Grande Participações Ltda. Agravada: Antônia Bezerra Camurça. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2. 6- - Apelação Cível - 0175373-39.2019.8.06.0001 -Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Interbelle Comércio de Produtos de Beleza Ltda.. Apelada: Maria Silene de Albuquerque. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.7- - Apelação Cível - 0003374-44.2008.8.06.0117 -Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Francisco Marcos Aurélio Saldanha. Apelado: Banco Daycoval S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.8- - Embargos de Declaração Cível - 0229947-75.2020.8.06.0001/50000 -Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Mara Kelly Lucindo de Oliveira..Repr. Legal: Maria Moreira de Oliveira Nascimento. Embargado: GEAP Autogestão em Saúde. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.9 - - Apelação Cível - 0050297-39.2020.8.06.0043 -Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Antônio Filho Gomes Lemos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.10- - Apelação Cível - 0274065-39.2020.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelado: Francisco Holanda Sampaio. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.11- - Apelação Cível - 0030081-62.2019.8.06.0085 -Santa Q E).uitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Francisca Alessandra do Nascimento Freitas. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.12- - Apelação Cível - 0016992-70.2017.8.06.0075 - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apte/ Apdo: Alphaville Urbanismo S/A. Apte/ Apdo: Alphaville Ceará Empreendimentos Imobiliários Spe 001 Ltda. Apte/ Apdo: Dias Branco Incorporadora SPE 001



Ltda. Apelada: Maria Mendonça de Abreu.Apte/Apdo: Rafael Mendonça de Abreu. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **3. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA :** **3.1-- Apelação Cível -0200087-64.2022.8.06.0096** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras.Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Maria Vieira de Sousa. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA **4. PROCESSO COM SUSPENSÃO:** **4.1--Apelação Cível - 0008807-49.2013.8.06.0086** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte.Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Francisco Barbosa da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA **4.2- - Apelação Cível - 0200381-73.2022.8.06.0175** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Bruno Silva Rodrigues de Matos.).Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: . DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 4.3- -Apelação Cível - 0035660-85.2011.8.06.0112 -Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Maria Herival Feitosa. Apelante: José Ferlúcio Soares. Apelante: Francisco Armênio Soares Feitosa. Apelante: Maria das Graças Soares Feitosa. Apelante: Pedro César Soares Feitosa. Apelante: Regina Cely Soares Feitosa. Apelante: Rejane Soares Feitosa Venâncio. Apelado: Beneficência Camiliana do Sul. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **5 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** **5.1 Agravo de Instrumento - 0629298-77.2022.8.06.0000** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: B. S. S/A. Agravada: L. F. A. B. R. P. A. G. F. A. B.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA **5.2- Agravo de Instrumento - 0633980-12.2021.8.06.0000** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Saúde S/A.: L. F. A. B. R. P. A. G. F. A. B.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5.3- Agravo de Instrumento - 0623304-05.2021.8.06.0000** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Ivens Oliveira Evangelista. Repr. Legal: Silverlane do Nascimento Oliveira. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5.4- -Apelação Cível - 0201177-17.2022.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apte/ Apdo: Banco C6 Consignado S/A. Apte/Apdo: Francisco Pedrosa de Souza. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5.5- Apelação Cível -0010528-92.2011.8.06.0090** - Icó/2ª Vara da Comarca de Icó. Apelante: Francisco Manoel Gonçalves. Apelado: Banco Cifra S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **5.6- - Agravo de Instrumento - 0625880-34.2022.8.06.0000** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: José Nancelho Gadelha Chaves. Agravado: Banco Pan S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022.**6-DIVERSOS:** A Exma. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente) fez o registro do voto de congratulações pela aposentadoria da Desa. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL, sendo o voto acompanhado pelos demais membros da Câmara. O Exmo. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA parabenizou a Desa. MARIA DAS GRAÇAS pela sua atuação no Tribunal de Justiça e por toda sua contribuição na magistratura. **7-CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

-Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

4ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 4ª Câmara de Direito Privado

4ª Câmara Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0030197-86.2019.8.06.0176Apelação Cível. Apelante: Manoel Hermano da Silva. Apelante: Maria das Graças Lima Silva. Advogado: Eduardo Vasconcelos Barros (OAB: 34864/CE). Apelada: Francisco Alves dos Santos. Advogada: Ihúna Maria Rodrigues Barros Rocha (OAB: 34024/CE). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTEConheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - E M E N T A: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRESENÇA DOS REQUISITOS - PROCEDÊNCIA - COMODATO VERBAL - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO- APELO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.I. TRATA-SE DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO/ REINTEGRAÇÃO DE POSSE AJUIZADA POR FRANCISCO ALVES DOS SANTOS EM DESFAVOR DE MANOEL HERMANO DA SILVA. ALEGA O REQUERENTE QUE É SENHOR E POSSUIDOR, POR MAIS DE 30 ANOS, DE UM IMÓVEL RURAL COM A ÁREA DE 0,4HA, LOCALIZADO NO SÍTIO PILÕES, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UBAJARA. RELATOU AINDA QUE NO DIA 27/11/2019, POR VOLTA DAS 14H, O RÉU INVADIU ÁREA DE SUA PROPRIEDADE E MANDOU PASSAR TRATOR LIMPANDO A ÁREA, PLANTANDO AINDA ALGUNS PÉS DE ABACATE. POR FIM, INFORMOU QUE FOI AMEAÇADA DE MORTE E SOFREU AGRESSÕES VERBAIS.II. COMO BEM PONTOUO O MAGISTRADO SINGULAR, AS PROVAS DOS AUTOS, DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS, E O RACIOCÍNIO QUE SE DESENVOLVE A PARTIR DA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE USUCAPIÃO TOMBADA SOB O Nº 0030251-52.2019.8.06.0176 DERAM CONTA DE QUE A PARTE AUTORA DA PRESENTE AÇÃO JAMAIS DEIXOU DE DETER A POSSE MANSO, PACÍFICA E DURADOURA DO IMÓVEL EM DISPUTA. EM VERDADE, TRATOU-SE, A POSSE DO ORA RECORRENTE, DA CHAMADA "POSSE PRECÁRIA", POIS DECORRENTE DE COMODATO VERBAL. EM MOMENTO ALGUM HÁ PROVA DE QUE ESSA CESSÃO TENHA SE DADO EM CARÁTER DEFINITIVO, TRANSMUDADA EM VERDADEIRA TRANSFERÊNCIA DE POSSE OU DOMÍNIO. III. COLHE-SE DAS TESTEMUNHAS QUE O PAI DO APELADO - FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, PERMITIRA QUE, O PAI DO APELANTE, LÁ RESIDISSE POR CERTO PERÍODO, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO, ESTANDO O APELANTE CIENTE DA QUERELA ENVOLVENDO O IMÓVEL EM DISCUSSÃO.IV. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA, MAS IMPROVIDA. SENTENÇA CONFIRMADA.A C Ó R D Ã O: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA REFERIDAS. ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO